



EDITAL DE PROCESSOS SELETIVOS Nº 3/2015

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública a realização dos seguintes Processos Seletivos, de acordo com o extrato de divulgação de abertura de inscrições deste Edital, publicado na imprensa local, em 04/07/2015. Os Processos Seletivos reger-se-ão por instruções contidas no Edital e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS). Cargos de Nível Superior:

| Nº | PROCESSO SELETIVO | C. H. MENSAL | SALÁRIO INICIAL* (R\$) | PRÉ-REQUISITO |
|----|---|--------------|------------------------|---|
| 18 | Analista I (Auditor de Contas Hospitalares) | 200 | 5.039,77 por mês | Graduação em Enfermagem ou Medicina, e - Pós-Graduação em Auditoria em Sistemas de Saúde. |
| 19 | Analista I (Desenvolvimento de Pessoas) | 200 | 5.039,77 por mês | Graduação em Psicologia ou Administração com ênfase em Recursos Humanos, e - Especialização em Gestão de Pessoas ou Recursos Humanos ou Psicologia Organizacional. |
| 20 | Analista I (Hotelaria) | 200 | 5.039,77 por mês | Graduação em Administração ou Hotelaria, ou - outra Graduação com Especialização em Administração Hospitalar ou Gestão em Saúde. |
| 21 | Analista de TI I (Análise e Mapeamento de Processos) | 200 | 6.450,02 por mês | Graduação na área de Informática ou Administração, ou - outra Graduação com Pós-Graduação na área de Informática ou Administração, e - Certificação Oficial Certified Business Process Professional (CBPP), ou - Certificação Oficial OMG Certified Expert in BPM (OCEB 2). |
| 22 | Analista de TI I (Arquitetura de Sistemas) | 200 | 6.450,02 por mês | Bacharelado na área de Informática, e Certificação Oracle Certified Master, Java EE 5 ou 6 Enterprise Architect Certification (SCEA/OCM/JEA). |
| 23 | Analista de TI I (Gerenciamento de Projetos) | 200 | 6.450,02 por mês | Graduação na área de Informática, ou - outra Graduação com Pós-Graduação na área de Informática, e - Certificação PMP, ou - Certificação CAPM, ou - Certificação PMI-ACP. |
| 24 | Assistente I (Profissional em Macroscopia) | 200 | 5.039,77 por mês | Graduação em Biologia ou Biomedicina. |
| 25 | Médico I (Emergência Adulto) | 120 | 41,27 por hora | Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em: Cardiologia, Clínica Médica, Gastroenterologia, Infectologia, Medicina Intensiva, Nefrologia, Neurologia, Pneumologia, Dermatologia, Endocrinologia, Reumatologia, Hematologia ou Oncologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou - Residência Médica em Medicina de Emergência. |
| 26 | Médico I (Medicina Intensiva) | 120 | 41,27 por hora | Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Terapia Intensiva, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - Título de Especialista, fornecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira. |
| 27 | Odontólogo I (Periodontia) | 120 | 3.870,00 por mês | Graduação em Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia, e - Especialização em Periodontia, reconhecida pelo Conselho Regional de Odontologia. |
| 28 | Profissional de Educação Física I (Serviço de Educação Física e Terapia Ocupacional) | 200 | 5.039,77 por mês | Graduação em Educação Física, (Bacharelado ou Licenciatura Plena - conforme Resolução nº 3 de 16/06/1987 do Conselho Federal de Educação Física), com registro no Conselho Regional de Educação Física. |
| 29 | Profissional de Educação Física I (Unidade de Saúde dos Funcionários e Serviço de Fisioterapia) | 200 | 5.039,77 por mês | Graduação em Educação Física, com registro no Conselho Regional de Educação Física. |
| 30 | Veterinário I (Serviço de Pesquisa Experimental) | 200 | 5.039,77 por mês | Graduação em Medicina Veterinária, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária. |

* Valor inicial de classe. Cada classe possui dez (10) níveis salariais, sendo o primeiro para admissão e os demais para progressão horizontal que, de forma alternada, possibilitam o funcionário concorrer anualmente por merecimento ou antiguidade, mediante critérios específicos. Há também a progressão vertical com a possibilidade de crescimento à uma classe salarial superior dentro de sua carreira, a partir de critérios de elegibilidade determinados. Em ambos os casos, além do atendimento aos critérios específicos de cada processo, as progressões estão condicionadas a disponibilidade orçamentária. Observe o subitem 12.9 deste Edital.

Cargos de Nível Médio:

| Nº | PROCESSO SELETIVO | C. H. MENSAL | SALÁRIO INICIAL* (R\$) | PRÉ-REQUISITO |
|----|--|--------------|------------------------|---|
| 31 | Profissional Assistencial III (Unidade de Fisiologia Pulmonar) | 200 | 2.903,65 por mês | Ensino Médio completo. |
| 32 | Técnico de Manutenção III (Seção de Geração Central Térmica) | 200 | 3.600,04 por mês | Ensino Médio completo, e - Curso Técnico de Mecânica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Automação ou Mecatrônica, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. |

* Valor inicial de classe. Cada classe possui quatorze (14) níveis salariais, sendo o primeiro para admissão e os demais para progressão horizontal que, de forma alternada, possibilitam o funcionário concorrer anualmente por merecimento ou antiguidade, mediante critérios específicos e disponibilidade orçamentária. Existe também a possibilidade de crescimento vertical na respectiva carreira por meio da classificação nos Processos de Crescimento Profissional e a existência de vaga. Observe o subitem 12.9 deste Edital.

Cargo de Nível Fundamental:

| Nº | PROCESSO SELETIVO | C. H. MENSAL | SALÁRIO INICIAL* (R\$) | PRÉ-REQUISITO |
|----|---|--------------|------------------------|------------------------------|
| 33 | Profissional de Apoio III (Instalador Hidráulico) | 200 | 1.887,90 por mês | Ensino Fundamental completo. |

* Valor inicial de classe. Cada classe possui quatorze (14) níveis salariais, sendo o primeiro para admissão e os demais para progressão horizontal que, de forma alternada, possibilitam o funcionário concorrer anualmente por merecimento ou antiguidade, mediante critérios específicos e disponibilidade orçamentária. Existe também a possibilidade de crescimento vertical na respectiva carreira por meio da classificação nos Processos de Crescimento Profissional e a existência de vaga. Observe o subitem 12.9 deste Edital.

INSCRIÇÕES: 06 a 28/07/2015, na Internet <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à Internet em outro local, na sua sede, sita na Av. Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, no mesmo período, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h. O inteiro teor deste edital contendo as informações complementares sobre estes processos seletivos estará, a partir do dia 06/07/2015, divulgado no mural localizado no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na Internet.

Porto Alegre-RS, 2 de julho de 2015.
GISELE GUS MANFRO
Coordenadora da Comissão de Seleção

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 74, 1º DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de Julho de 2015, publicada no D.O.U. de 23/04/2015, com base no § 1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 10.4 do Edital nº 22, publicado no D.O.U. de 26/04/2013, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital nº 29, DOU de 24/06/2013, seção 3, página 58.

| CANDIDATO | ÁREA | CAMPUS DE LOTAÇÃO | PRAZO DE CONTRATO |
|-----------------------------|---------------|-------------------|-------------------|
| EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS | CONTABILIDADE | MACEIÓ | 01 ANO |

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

AVISO DE PENALIDADE

O Reitor do Instituto Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições, considerando o teor do Processo Administrativo nº 23041.001583/2014-19, determina:

- A aplicação de multa à Empresa M. Almeida Comércio de produtos para Tecnologia da Informação, CNPJ nº 18.752.712/0001-22, no valor de 30% (trinta por cento) do valor adjudicado;
- A M. Almeida Comércio de Produtos para Tecnologia da Informação ficará impedida de licitar e contratar com a União nos

termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de 06 (seis) meses;

c) Concede-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da data da notificação, para o exercício da ampla defesa.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2015

A Comissão Permanente de Licitação, do Instituto Federal de Alagoas, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que a sessão de abertura das propostas da Concorrência nº 07/2015, referente à contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de reforma e ampliação da cozinha e do refeitório e reforma dos banheiros e vestiários do Câmpus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas, processo nº 23041.003061/2015-32, será realizado no dia 09 de julho de 2015 às 9h30min, na sala de reuniões do